PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 6/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 29/2025 D

Cubatão, 25 de fevereiro de 2025.

Ref: Indicação nº 29/2025 - Vereador: EDSON MENEZES MOTA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Prezados
DR5 - Cubatão
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER
dr5-der@der.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 29/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando **solicitar gestões junto ao departamento de estradas e rodagem afim da completa reforma estrutural, instalação de guarda corpo estrutural e de iluminação pública em toda a extensão da ponte sobre o rio casqueiro, na vila dos pescadores, divisa com o munici**

Cubatão, 18 de fevereiro de 2025.

Edson Menezes Mota - Edson

Vereador - UNIÃO

Cubatão, 18 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 29/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 29/2025

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
qui., 27 de fev. de 2025 10:25
2 anexos

Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 29/2025

Para : dr5-der@der.sp.gov.br

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo o ofício:

- n.º 06/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 29/2025, do nobre Edil Edson Menezes Mota.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049

assinatura com logo 2.jpg
40 KB

OF 06-2025-SEJUR-SCJ - IND 29-25.pdf
894 KB

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/documento/FQVW-21B-JA-5480-G76

Cubatão - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo de Encaminhamento

Número de Protocolo: 29/2025	Código de Acesso: FQVW-21B-JA-5480-G76

Dados da Indicação

Nº Indicação da Câmara de Vereadores	Nome do Autor/Vereador
29/2025	Edson Menezes Mota
Assunto	
Indicação n° 29/2025, autoria Vereador Edson Menezes Mota	

Dados do Encaminhamento

Data	Destino
27/02/2025	DER
Encaminhado via	
Ofício 06/2025/SEJUR/SCJ	

Cubatão, 27 de Fevereiro de 2025